



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Senhor ELTON SOUSA DA SILVA, Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 21.756.037/0001-14**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITUPIRANGA - PA, 05 de Janeiro de 2023.

ELTON SOUSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de ITUPIRANGA